CERTIDÃO

CERTIFICO que a matrícula abaixo é de inteiro teor, nos termos do Art.19, §1° da Lei 6.015/73, que segue:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. UM | MATRÍCULA 4442

14/07/15

ENCRUZILHADA DO SUL, 20 de abril de 1982.

Lote nº 20, da Quadra 15, do "Loteamento dos Castro", nesta cidade, com a área total de 432,0m2, medindo 12,0 metros de largura por 36,0 metros de comprimento, com frente à rua "F", confrontando ao Norte, em 36,0 metros, com o lote nº 19; ao Sul, em 36,0 metros, com o lote nº 21; a Leste, em 12,0 metros, com o lote nº 9; e, a Oeste, em 12 metros, com a rua "E". Distando 59,0 metros da esquina formada pelo prolongamento da rua Rui Barbosa e a rua "F". QUARTEIRÃO: Prolongamento da rua Rui Barbosa, prolongamento da rua São Cristóvão, rua "E" e rua "F". PROPRIETÁRIA: JULIA BARONI CASTRO, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada em Porto Alegre, na Pr. Conde de Porto Alegre, 15, ap. 22, CPF Nº 119.739.270/04. Registro anterior: R.1-4269, em 30 de março de 1982.

BEL. ADÃO FREITAS FONSECA
Sub-Oficial

R.1-4.442, em 20 de abril de 1982. **Conforme escritura pública de divisão amigável, lavrada pelo Tabelião desta Comarca, Bel. Almir Osmar Lemos, em 15 de abril de 1982, sob o n.º 2.219, e escritura pública de re-ratificação lavrada pelo mesmo Tabelião, em 20 de abril de 1982, sob o n.º 2.229, celebrada entre os outorgantes e reciprocamente outorgados MIRTES DE CASTRO LUIS, brasileira, funcionária pública aposentada, viúva, residente e domiciliada em Porto Alegre, na rua Artur Fabião Carneiro, 147, CPF n.º 014.283.300/20; ESPERIDIANA CASTRO, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada em PORTO ALEGRE, na pr. Conde de Porto Alegre, 15, ap. 22, Carteira de Identidade n.º 4002807297/SSP-RS; JULIA BARONI CASTRO, brasileira, solteira, maior, aposentada, CPF n.º 119.739.270/04, domiciliada em Porto Alegre, na pr. Conde de Porto Alegre, 15, ap. 22; LICINIO ALVES DE OLIVEIRA CASTRO, aposentado, e sua mulher, NAIR PORTO DE CASTRO, professora, casados, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na Av. Azenha, 620, ap. 4, CPF n.º 004.330.630; MARIA LUIZA DE SOUZA GOMES, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Porto Alegre, na Av. Borges de Medeiros, 601, ap. 81; MIGUEL ALBINO DE CASTRO, médico, e sua mulher, OPHELIA FONTOURA DE CASTRO, do lar, CPF. n.º 000.063.270/87, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na Av. Independência, 1184, ap. 14; ANA LUCIA FARIA CORREA CASTRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº. 217.579.250/15; JUSSARA BEATRIZ CASTRO DOS SANTOS e seu marido, ADÃO CARVALHO DOS SANTOS, casados, ela do lar, ele peireiro, residen-**

MATRÍCULA N.º 4442

(continua no verso)

Continua na Página 2

Gilmar Lacerda
Escrevente

CERTIDÃO

CERTIFICO que a matrícula abaixo é de inteiro teor, nos termos do Art.19, §1° da Lei 6.015/73, que segue:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

FLS. UM VERSO | MATRÍCULA 4442

ENCRUZILHADA DO SUL, 20 de abril de 19 82.

tes, e domiciliados nesta cidade, CPF n.° 064.204.320/45; NERCI BATISTA MACHADO e sua mulher, GENI BATISTA MACHADO, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF n.° 062.109.450/15; HONÓRIO PORTO CASTRO, médico, e sua mulher, ANTONIA DA SILVA CASTRO, professora, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF n.° 008.134.190/34; VEIGA-TAVARES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma formada com capital 100% nacional, estabelecida nesta cidade, CGCMF n.° 89.493.977/0001-01, representada por seu sócio-gerente, José Júlio Brasil Veiga, brasileiro, casado, engenheiro civil residente e domiciliado nesta cidade, CPF n.° 239.051.900/87; ELEONORA DE MACEDO AVELINE, que também assina LEONORA DE MACEDO AVELINE, do lar, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Santa Bárbara, 37, CPF n.° 334.553.090/20; LUIZ ALBERTO CASTRO DE MACEDO, engenheiro agrônomo, CPF n.° 067.059.950/68, e sua mulher, IARA FERREIRA DE MACEDO, bibliotecária, CPF n.° 292.467.840/49, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na rua 24 de Outubro, 471, ap. 801; LUIZ AUGUSTO CASTRO MACEDO, funcionário público federal aposentado, e sua mulher, OYARA ABREU MACEDO, do lar, Carteira de Identidade n.° 586.012/SSP-DF e 421.257-RS, respectivamente, casados, residentes e domiciliados à SOS 207, Bloco "A", ap. 604, em Brasília-DF; JULIO ALVES DE OLIVEIRA CASTRO, solteiro, maior, militar da reserva, CPF n.° 019.079.137/34, residente e domiciliado na Praia do Botafogo, 356, ap. 1223, Rio de Janeiro; CLARICE NAZARE DE MACEDO BITTENCOURT, que também assina CLARICE DE MACEDO BITTENCOURT, do lar, e seu marido, AMILCAR DA ROSA BITENCOURT, pecuarista, CPF n.° 009.407.630/87, casados, residentes em Porto Alegre, na Av. Senador Salgado Filho, 212, ap. 132; CENYRA DE CASTRO MACEDO, que também assina CENYRA CASTRO MACEDO, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF n.° 294.199.640/00, residente à rua Duque de Caxias, 1727, ap. 302, Porto Alegre-RS; FREDOLINO SOARES e sua mulher, LAILA VIRGINIA LEITE SOARES, ele motorista, ela do lar, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF n.° 123.558.750/68, o imóvel desta matrícula, no valor de Cr$ 20.000,00, passou a pertencer exclusivamente a JULIA BARONI CASTRO, já qualificada. Do - que dou fé. - Prot.13.200, Lº 1.

BEL. ADÃO FREITAS FONSECA
Sub-Oficial

MATRÍCULA N.° 4442

R.2-4.442, em 22 de abril de 1986. Conforme escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião desta Comarca, Bel. Almir Osmar Lemos, em 1º de abril de 1986, sob nº 14.171, JULIA BARONI CASTRO, já qualificada, vendeu a - GILBERTO DOS SANTOS BORGES, brasileiro, casado com DINA TERESINHA DUARTE BORGES, funcionário público Estadual, CPF nº 173.792.020-49, o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz$4.000,00.- Do que dou fé.-Prot.19.969.- Cz$117,00.

MARIA HELENA CARVALHO SOARES
Escrevente Autorizado

Continua na Página 3

CERTIDÃO

CERTIFICO que a matrícula abaixo é de inteiro teor, nos termos do Art.19, §1° da Lei 6.015/73, que segue:

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 02 INEX — MATRÍCULA 4442

ENCRUZILHADA DO SUL, 13 de fevereiro de 1987.

R.3-4.442, em 13 de fevereiro de 1987.Conforme escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião desta Comarca, Bel.Almir Osmar Lemos, em 03 de fevereiro de 1987, sob nº 14.635, GILBERTO DOS SANTOS BORGES, funcionário público estadual e sua mulher DINA TERESINHA DUARTE BORGES, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 173.792.020/49, venderam a - INÊZ LOPES DUARTE, brasileira, solteira, maior, costureira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 041.094.220/00, o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz$10.000,00. Avaliação Fiscal:Cz$12.000,00. Do que dou fé.- Prot.21.637
C.Cz$175,50

MARIA HELENA CARVALHO SOARES
Escrevente Autorizada

R.4/4.442, em 14 de setembro de 1988. COMPRA E VENDA
Conforme escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião Substituto destea Comarca, Arcibaldo Lemos, em 22 de abril de 1988, sob o nº 15.196, a proprietária INEZ LOPES DUARTE, CPF 041 094 220-00, já qualificada, vendeu o terreno desta matrícula, havido pelo - R.3/4442, para - SANTOLINO VASCONCELOS DA COSTA, brasileiro, casado com Maria Castorina Vicente da Costa, agricultor, residente neste - município, CPF 041 027 970-68, pelo prêço de cz$100.000,00(cem mil cruzados), que também foi o valor da avaliação fiscal. Dou fé.
Protoc.:24.811,1-A. Custas:cz$1.726,5o. O OFICIAL:

R.5/4.442, em 13 de junho de 2000. COMPRA E VENDA. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião Substituto do Tabelionato desta cidade, Arcibaldo Lemos, sob o nº 19.867, no livro nº 240, fls.143, em 13 de junho de 2000, os proprietários **SANTOLINO VASCONCELOS DA COSTA** e sua mulher **MARIA CASTORINA VICENTE DA COSTA**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, havidos pelo R.4/4.442, para – **EDISSON BLUMBERG LUCAS**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 154.442.520/15, portador da C.I. RG nº 8025040414-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com **ORACI LUCAS DE LUCAS**, residentes e domiciliados nesta cidade. Preço: R$5.000,00. Avaliação fiscal: R$5.000,00. Dou fé.
Protoc: 39.390, 1-B, em 13.06.2000.
Emol: R$56,50.

O REGISTRADOR SUBSTITUTO:

Bel. Leandro da Silveira Souza

AV.6/4.442, em 11 de julho de 2011. AVERBAÇÃO EDIFICAÇÃO e CADASTRO. Conforme requerimento de EDISSON BLUMBERG LUCAS, datado de 11 de julho de 2011, instruído com a certidão de lotação da Prefeitura Municipal, datada de 11 de julho de 2011 e certidão Negativa do INSS nº 102132011-19029040, emitida em 02 de junho de 2011, com validade até 29 de

MATRÍCULA 4442

Continua na Página 4

Gilmar Lacerda
Escrevente

CERTIDÃO

CERTIFICO que a matrícula abaixo é de inteiro teor, nos termos do Art.19, §1° da Lei 6.015/73, que segue:

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02 VERSO	4442

ENCRUZILHADA DO SUL, 11 de JULHO de 2011

novembro de 2011, no terreno do imóvel desta matrícula, foi construído um prédio de material de alvenaria, com a área total de 72,00m²., espécie residencial, situado na Rua Alpidio Carvalho, n° 285. O imóvel esta cadastrado administrativamente sob o n° 8400441270; quadra: 264, lote: 020. Valor atribuído: R$27.679,32. Dou fé. Protoc: 058866, 1-D, em 11/07/2011 - acs Emol.: R$87,90. Selo: 0177.06.0700003.04488. PED: R$2,70. Selo PED: 0177.01.1000002.27947.

O REGISTRADOR DESIGNADO: Bel. Leandro da Silveira Souza

R.7/4.442, em 04 de novembro de 2013. CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS e MEEIROS. Conforme escritura pública de partilha, lavrada pela Tabeliã Designada do Tabelionato da cidade de Pinheiro Machado/RS, Maria Rosane Ruchs Braga, sob o n° 2.989, do livro n° 032, fls. 126, em 19 de julho de 2013, procedido por falecimento de **EDISSON BLUMBERG LUCAS** (CPF n° 154.442.520-15), coube ao cessionário **EDIMAR BLUMBERG LUCAS**, brasileiro, solteiro, maior, tabelião, inscrito no CPF sob o n° 041.237.350-53, portador da Cédula de Identidade n° 8020453356/SSP-RS, residente e domiciliado na cidade de Pinheiro Machado/RS, na rua Sete de Setembro, n° 125 A, todo o imóvel desta matrícula, havidos pelos R.5/AV.6/4.442, no valor de R$85.000,00, para pagamento da cessão de direitos hereditários e meeiros. Dou fé. Protoc.: 064446, 1-E, em 04/11/2013 - acs Emol.: R$371,80. Selo: 0177.07.0700003.01982. PED: R$3,10. Selo PED: 0177.01.1300002.06407.

O REGISTRADOR DESIGNADO: Bel. Leandro da Silveira Souza

R.8/4.442, em 16 de abril de 2014. COMPRA E VENDA. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada pela Tabeliã do Tabelionato desta cidade, Bel. Maria de Lourdes Zafaneli Leão, sob o n° 24.510, no livro n° 282, fls. 061, em 10 de fevereiro de 2014, o proprietário **EDIMAR BLUMBERG LUCAS**, já qualificado, representado por sua procuradora Maria Delina Gularte (CPF n° 241.970.760-53), vendeu o imóvel desta matrícula, havidos pelo R.7/4.442, para - **EMILIANE GULARTE LUCAS KAPCZYNSKI**, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF sob o n° 003.048.950-40, portadora da Cédula de Identidade n° 7078561433/SJS-RS, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ RONALDO KAPCZYNSKI**, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob o n° 956.504.820-04, portador da Cédula de Identidade n° 7069161706/SJS-RS, residentes e domiciliados neste município de Encruzilhada do Sul/RS, na localidade denominada Corredor do Meio. Preço: R$85.000,00. Avaliação Fiscal: R$105.882,00. Dou fé. Protoc.: 065435, 1-G, em 15/04/2014 - acs Emol.: R$542,50. Selo: 0177.07.1100001.00137. PED: R$3,40. Selo PED: 0177.01.1300002.20626.

O REGISTRADOR DESIGNADO: Bel. Leandro da Silveira Souza

R.9/4.442, em 1° de setembro de 2014. COMPRA E VENDA. Conforme Instrumento Particular de compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, datado de 20 de agosto de 2014, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21.08.1964 e Lei n° 9.514/97, os proprietários **EMILIANE GULARTE LUCAS KAPCZYNSKI** (CPF n° 003.048.950-40) e seu marido **JOSÉ RONALDO KAPCZYNSKI**

MATRÍCULA 4442

Continua na Página 5

CERTIDÃO

CERTIFICO que a matrícula abaixo é de inteiro teor, nos termos do Art.19, §1° da Lei 6.015/73, que segue:

MATRÍCULA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Encruzilhada do Sul, 01 de SETEMBRO de 20 14 | FLS. 03 | MATRÍCULA 4.442

(CPF n° 956.504.820-04), já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, havidos pelo R.8/4.442, para – **PEDRO FABIANO ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, empreiteiro florestal, inscrito no CPF sob o n° 003.582.720-33, portador da Cédula de Identidade n° 8076068462/SJS-RS, e sua mulher **ÉDNA MARIA HAUBRICH DA SILVA**, brasileira, autônoma, inscrita no CPF sob o n° 995.438.690-49, portadora da Cédula de Identidade n° 6067109196/SJS-RS, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Taquara/RS, na rua Vista Figueirão, n° 1361. Os compradores declaram, sob as penas da Lei, que é a primeira aquisição do imóvel residencial no âmbito do Sistema Financeiro de habitação, nos termos do artigo 290 da Lei n° 6015/73. Preço: R$150.000,00. Avaliação Fiscal: R$150.000,00. Dou fé.
Protoc: 066506, 1-G, em 01/09/2014 - acs
Emol.: R$352,45. Selo: 0177.07.1100001.00370. PED: R$1,70 (Selo PED: 0177.01.1300002.34175.

O REGISTRADOR DESIGNADO: Bel. Leandro da Silveira Souza

R.10/4.442, em 1° de setembro de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Instrumento Particular de compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, datado de 20 de agosto de 2014, os proprietários **PEDRO FABIANO ANTÔNIO DA SILVA** e sua mulher **ÉDNA MARIA HAUBRICH DA SILVA**, já qualificados, alienam em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP, CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04, representado por seus procuradores, Elisângela Rossi de Souza (CPF n° 252.770.168-05) e Glaucia Maria Camarotto de Souza (CPF n° 205.936.698-43), o imóvel desta matrícula, havidos pelo R.9/4.442, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, no valor de R$117.750,00 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais). Seguro Habitacional: Pedro Fabiano Antônio da Silva: 75,00% e Édna Maria Haubrich da Silva: 25,00%. Condições do Financiamento: Taxa efetiva anual de juros: 11,5000%. Taxa nominal anual de juros: 10,9349%. Taxa efetiva mensal de juros: 0,9112%. Taxa nominal mensal de juros: 0,9112%. Taxa efetiva anual de juros com benefício: 9,800%. Taxa nominal anual de juros com benefício: 9,3855%. Taxa efetiva mensal de juros com benefício: 0,7821%. Taxa nominal mensal de juros com benefício: 0,7821%. Prazo de amortização: 360 meses. Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante. Periodicidade de atualização da prestação: mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 20/09/2014. Data de vencimento da última prestação: 20/08/2044. Modo de pagamento: débito na conta corrente. Custo efetivo total (CET) anual - taxa de juros: 13,000%. Custo efetivo total (CET) anual - taxa de juros com benefício: 11,3000%. Valor da prestação mensal nesta data: R$1.313,93. Valor da amortização do saldo devedor: R$327,08. Valor dos juros: R$920,95. Valor do prêmio de seguro, morte e invalidez permanente: R$27,42. Valor do prêmio de seguro danos físico no imóvel: R$13,48. Tarifa de administração do contrato: R$25,00. Prestações Mensais: O pagamento do financiamento será realizado em prestações mensais, que, a cada mês, incluirão os componentes indicados no item 6 do contrato e serão calculados conforme o sistema de amortização Constante. O sistema de amortização é a forma como será calculado o valor das

CONTINUA NO VERSO

Continua na Página 6

Gilmar Lacerda
Escrevente

CERTIDÃO

CERTIFICO que a matrícula abaixo é de inteiro teor, nos termos do Art.19, §1° da Lei 6.015/73, que segue:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03 VERSO	4.442

prestações mensais. O valor de cada cota de amortização do saldo devedor (parte do montante financiado), que reduz o montante total do saldo devedor, irá variar a cada mês, já que, na data de vencimento da prestação, o saldo devedor será reajustado nos termos do item 17 do contrato e dividido pelo número de prestações faltantes. Forma de Pagamento: O comprador autoriza que, a cada mês, no dia 20 de setembro de 2014, ocorra o débito na conta nº 04424-3, agência: 9261, banco: 341, do valor da prestação mensal. Enquadramento do financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias. Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R$150.0000,00. Dou fé.
Protoc.: 066506, 1-G, em 01/09/2014 - acs
Emol.: R$271,25. Selo: 0177.07.1100001.00371. PED: R$1,70. Selo PED: 0177.01.1300002.34182.
O REGISTRADOR DESIGNADO:
Bel. Leandro da Silveira Souza

AV.11/4.442, em 01 de setembro de 2014. AVERBAÇÃO REGIME COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Conforme requerimento de PEDRO FABIANO ANTÔNIO DA SILVA, datado de 1° de setembro de 2014, instruído com a certidão do registro da escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob o nº 5.699, do livro 3, do Ofício do Registro de Imóveis da cidade de Taquara/RS, na qual comprova que os proprietários **PEDRO FABIANO ANTÔNIO DA SILVA** e sua mulher **ÉDNA MARIA HAUBRICH DA SILVA**, adotaram o regime da comunhão universal de bens. Dou fé. Protoc.: 066507, 1-G, em 01/09/2014 - acs
Emol.: R$25,60. Selo: 0177.03.0800001.20959. PED: R$3,40. Selo PED: 0177.01.1300002.34183.
O REGISTRADOR DESIGNADO:
Bel. Leandro da Silveira Souza

AV.12/4.442, em 09 de julho de 2015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Conforme requerimento, com a firma reconhecida, instruído com prova da intimação de **PEDRO FABIANO ANTÔNIO DA SILVA** e de **ÉDNA MARIA HAUBRICH DA SILVA**, por inadimplência, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo a presente averbação para constar que face ao inadimplemento dos fiduciantes **PEDRO FABIANO ANTÔNIO DA SILVA** e de **ÉDNA MARIA HAUBRICH DA SILVA**, já qualificados, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S. A.**, já qualificado, no ato representado, pelo valor de R$150.000,00, avaliado em R$150.000,00, conforme guia de pagamento do ITBI. **OBSERVAÇÃO**: Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. Dou fé.
Protoc.: 068430, 1-H, em 09/07/2015 - acs
Emol.: R$375,60. Selo: 0177.07.1100001.00834. PED: R$3,60. Selo PED: 0177.01.1300002.60137.
O REGISTRADOR DESIGNADO:
Bel. Leandro da Silveira Souza

CONTINUA A FLS Nº

Era o que me cumpria certificar e acima me reporto e dou fé.

Encruzilhada do Sul(RS),14 de Julho de 2015.

Emol. Busca R$ 7,00 - 0177.01.1300002.60505 R$ 0,30
Certidão R$ 23,50 - 0177.03.0800001.24889 R$ 0,55
P.E.D. R$ 3,60 - 0177.01.1300002.60506 R$ 0,30

Gilmar Laderda dos Santos
Gilmar Laderda
Escrevente